



# Câmara Municipal Campina Grande do Sul

Requerimento Nº 199/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAMPINA GRANDE DO SUL.

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 133 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado ofício ao Prefeito Municipal:

**Solicitando que o Executivo realize um Programa de Jovem Aprendiz PCD.**

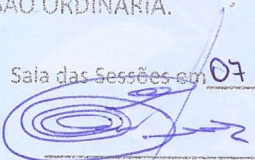
**Justificativa:** tendo em vista a dificuldade na inclusão de Pessoas com Deficiência no mercado de trabalho e no acúmulo de experiência, fazemos esta solicitação para que possamos auxiliá-los enquanto jovens.

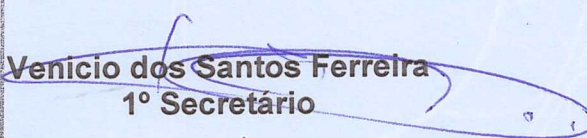
Em pesquisas realizadas por este Gabinete, notamos que o Programa Jovem Aprendiz não tem clausulas quanto à inclusão destas pessoas e consideramos este um ponto indispensável.

Campina Grande do Sul, 26 de setembro de 2019.

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA 10ª  
SESSÃO ORDINÁRIA.

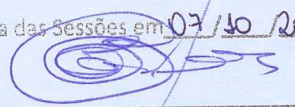
Sala das Sessões em 07/10/2019

  
Presidente

  
Venicio dos Santos Ferreira  
1º Secretário

APROVADO EM única DISCUSSÃO E  
VOTAÇÃO NA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 07/10/2019

  
Presidente